

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SECRETARIA DEMANTANTE:

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Secretaria Municipal do Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo
Secretaria Municipal da Fazenda
Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento
Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

1. OBJETO: Registro de Preços para a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de mecânica, elétrica e eletrônica, funilaria, lanternagem e pintura, incluindo o fornecimento de peças novas, sem uso, genuínas, originais de primeira linha ou peça de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original (ABNT NBR 15296), via tabela de preços do Sistema Traz Valor para a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos e maquinários de propriedade do Município de Frederico Westphalen/RS.

2. JUSTIFICATIVA: A presente contratação revela-se imprescindível para assegurar a adequada manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e maquinários pertencentes ao Município de Frederico Westphalen/RS, os quais são empregados de forma contínua pelas diversas Secretarias Municipais na execução das políticas públicas essenciais à coletividade. Tendo em vista a natureza e a diversidade dos serviços de manutenção necessários, abrangendo mecânica, elétrica, eletrônica, funilaria, lanternagem, pintura, além do fornecimento de peças novas e genuínas justifica-se a adoção do sistema de Registro de Preços, como forma de viabilizar a contratação sob demanda, respeitando os princípios da economicidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos. A manutenção da frota municipal constitui condição indispensável à operacionalidade de ações nas áreas da saúde, educação, obras, assistência social, agricultura, entre outras, sendo que a ausência ou indisponibilidade dos veículos e maquinários compromete diretamente a entrega de serviços públicos à população. Ressalte-se que os serviços de manutenção são caracterizados por sua imprevisibilidade quanto à frequência e extensão, o que impõe a necessidade de contar com empresas aptas a atender prontamente às demandas que surgirem, com estrutura física instalada dentro dos limites territoriais do Município, a fim de reduzir os prazos de execução, facilitar a fiscalização contratual, assegurar a agilidade no retorno dos veículos às suas atividades e evitar



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

custos indiretos com deslocamentos e pagamento de diárias a servidores. Adicionalmente, a opção pela contratação de empresas que forneçam tanto a mão de obra quanto as peças se justifica tecnicamente pelas dificuldades operacionais e jurídicas oriundas da fragmentação do objeto, como problemas de compatibilidade entre componentes, responsabilização por defeitos, prazos divergentes e entraves à execução de garantias. O fornecimento das peças será regulado com base em percentual de desconto aplicado sobre a tabela de preços do Sistema Traz Valor que permite à Administração trabalhar com referência de mercado atualizada e transparente. Por todo o exposto, a contratação ora proposta é pautada na necessidade concreta da Administração, na busca pela prestação eficiente dos serviços públicos, no respeito à legalidade e na garantia da obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA PARA O RAIO DE ATENDIMENTO: A exigência de que a prestação dos serviços seja realizada exclusivamente por empresas que possuam sede ou filial instalada e em funcionamento no território do Município de Frederico Westphalen fundamenta-se em critérios técnicos e jurídicos diretamente vinculados ao interesse público primário, à economicidade contratual e à eficiência administrativa. Tal delimitação geográfica encontra respaldo nos princípios constitucionais da eficiência e da economicidade, previstos na Constituição Federal de 1988, bem como nas diretrizes que regem a gestão pública responsável e o controle efetivo da execução contratual. A adoção dessa medida visa resguardar a qualidade da prestação dos serviços, evitar ônus desnecessários à Administração Pública e assegurar a continuidade das atividades essenciais. A seguir, apresentam-se os fundamentos específicos que justificam tal exigência: Continuidade e Prontidão na Prestação dos Serviços: A frota de veículos e maquinários das secretarias municipais é essencial para o funcionamento regular dos serviços públicos locais, como saúde, obras, agricultura, assistência social e educação. Eventuais falhas mecânicas exigem resposta imediata e resolução ágil, sob pena de interrupção das atividades-fim da Administração. A proximidade física das oficinas permite que os serviços de manutenção corretiva e preventiva sejam realizados com celeridade, minimizando o tempo de inatividade dos equipamentos e garantindo a continuidade do interesse público. Oficinas localizadas fora da área urbana geram atrasos logísticos incompatíveis com a dinâmica administrativa. Efetividade da Fiscalização e Execução das Garantias: A localização das oficinas dentro do perímetro municipal permite a realização de vistorias presenciais frequentes e eficazes por parte dos servidores encarregados da fiscalização contratual, assegurando maior controle de qualidade dos serviços executados e coibindo desvios na execução contratual. Adicionalmente, a proximidade facilita a ativação de garantias, quando necessárias, evitando que veículos ou maquinários permaneçam inoperantes por longos períodos devido a deslocamentos para oficinas distantes. Prevenção de Custos Indiretos e Ineficiências Operacionais: A contratação de empresas localizadas fora dos limites territoriais do Município acarreta custos operacionais e administrativos indiretos que comprometem a economicidade do contrato, tais como: Deslocamentos onerosos e improdutivos: veículos da frota necessitam ser transportados por longas distâncias, ainda que para serviços simples, gerando perda de tempo útil e aumento do custo logístico; Fiscalização onerosa: a necessidade de deslocamento contínuo de fiscais até municípios vizinhos impõe gastos com diárias, combustíveis e desgaste de veículos oficiais, além de reduzir a efetividade do controle; Reexecuções mais custosas: é comum a identificação de falhas remanescentes após a conclusão do serviço. Quando a oficina está fora do Município, o reenvio do veículo para conserto representa novo custo e novo prazo, em prejuízo da atividade pública; Impacto negativo no custo global:



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

somados, esses fatores resultam em aumento do custo total da contratação e comprometimento da vantajosidade esperada. Diante dos aspectos técnicos, operacionais e jurídicos apresentados, a restrição geográfica à empresas com sede ou filial instalada no Município de Frederico Westphalen constitui medida justa, proporcional e indispensável à boa execução contratual, não configurando indevida limitação à competitividade, mas sim critério legítimo de seleção fundado no interesse público. A exigência garante efetividade, controle, agilidade e economicidade, além de estar em harmonia com os princípios que regem a Administração Pública. Assim, sua previsão no edital e demais documentos da contratação é medida necessária, legalmente amparada e tecnicamente fundamentada.

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: O Município de Frederico Westphalen está em vias de elaboração do Plano de Contratações Anual.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

b) A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma presencial, com critérios de julgamento nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, observando o seguinte:

b.1) Para os itens nº 37 e 38, considerar-se-á a proposta mais vantajosa, para os fins deste Estudo Técnico Preliminar, aquela que apresentar o MENOR PREÇO por hora efetivamente trabalhada;

b.2) Para os itens nº 39 a 42, considerar-se-á a proposta mais vantajosa, para os fins deste Estudo Técnico Preliminar, aquela que apresentar o MENOR PREÇO por unidade;

b.3) Para dos demais itens (01 a 36), considerar-se-á a proposta mais vantajosa, para os fins deste Estudo Técnico Preliminar, aquela que apresentar o MENOR PREÇO, considerado este o menor VALOR TOTAL, apurados de acordo com a seguinte equação:

$$VT = VP \times (1 - D/100) + (QH \times VH)$$

Das definições:

VT = valor total em reais;

VP = valor estimado de peças de reposição por ano (R\$);

D = percentual de desconto ofertado pelo licitante em relação às peças;

QH = número estimado de horas previstas para o item;

VH = valor da hora ofertado pelo licitante pela hora trabalhada.

b.4) A partir do valor total VT (R\$), inicial, de cada item, apresentado pelo licitante na sua Proposta de Preços, será estabelecida a classificação das propostas para a rodada de lances até ser sagrado o vencedor.

c) A modalidade de Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços), terá como base o menor preço por unidade de serviço e/ou por hora trabalhada, conforme o caso, e para as peças o Maior Percentual de Desconto sobre a tabela de preços do Sistema Traz Valor para veículos e maquinários. Assim, justifica-se a necessidade de se realizar a licitação através de Pregão Presencial



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

devido que é a única forma de se conseguir lançar a fórmula matemática usada para se obter o valor final do item.

d) Para fornecimento dos serviços e peças pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar documentos a título de habilitação, nos termos dos artigos 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

e) A contratação considerará o maior percentual de desconto aplicado sobre os preços da Tabela TRAZ VALOR (Sistema de Software TABELA TRAZ VALOR), devidamente contratada pelo Município para acesso ao banco de dados. Na hipótese de a peça necessária não constar da referida tabela, a aquisição poderá ser realizada mediante coleta de no mínimo três orçamentos, ou por meio da ferramenta “fonte de Preços”, respeitando os princípios da economicidade e vantajosidade.

6. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

6.1. O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COMPREENDE:

a) A execução de serviços de mão de obra destinados a reparos, conservação e recuperação de veículos e maquinários da Administração Pública.

b) O fornecimento de peças novas, originais ou similares de primeira linha, sem uso anterior, bem como materiais específicos necessários à execução dos serviços mencionados no item anterior.

c) A prestação dos serviços de manutenção deverá observar os seguintes critérios:

1. A manutenção deverá ser realizada conforme a periodicidade recomendada pelos fabricantes e de acordo com suas especificações técnicas, mediante solicitação da CONTRATANTE, inclusive nos casos de necessidade decorrente de panes mecânicas, elétricas, eventos imprevistos, caso fortuito ou força maior.

2. A manutenção preventiva deverá ser planejada e executada periodicamente, com foco na preservação do bom funcionamento e da segurança dos veículos e maquinários, com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Compras, nas verificações realizadas e nas orientações contidas nos manuais dos fabricantes.

3. As revisões de natureza preventiva deverão seguir os cronogramas estabelecidos nos Manuais do Proprietário, sendo a execução condicionada ao interesse da Administração.

d) A CONTRATADA deverá apresentar orçamento para execução dos serviços no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis a contar da entrada do veículo no estabelecimento ou da solicitação formal do Departamento de Compras e Controle Patrimonial.

e) O orçamento deverá conter, no mínimo:

1. A quantidade de horas técnicas estimadas para execução do serviço, valor unitário da hora técnica de manutenção (conforme proposta da CONTRATADA) e o valor total da mão de obra;

2. O valor das peças novas, originais ou similares de primeira linha, sem uso anterior, e dos materiais específicos a serem utilizados na execução dos serviços;

3. Em caráter excepcional, mediante justificativa da CONTRATADA, poderá ser autorizada, pelo Departamento de Compras e Controle Patrimonial, a substituição por peças genuínas.

4. O transporte do veículo até o estabelecimento da CONTRATADA será de responsabilidade da CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

5. A CONTRATADA poderá conduzir os veículos e maquinários da CONTRATANTE para realização de testes, desde que o condutor esteja devidamente habilitado e respeite a legislação de trânsito vigente.

6. A CONTRATADA será responsável por quaisquer infrações de trânsito cometidas durante a guarda ou condução dos veículos e maquinários, assumindo os encargos financeiros das multas e eventuais danos ocasionados.

f) Todas as peças e acessórios utilizados deverão ser novos, originais ou similares de primeira linha, com garantia do fabricante/montadora. Os serviços prestados deverão ter garantia expressa constante no orçamento aprovado.

g) As peças e acessórios substituídos deverão ser apresentados à CONTRATANTE no ato da entrega do veículo ou maquinário devidamente consertado.

h) O prazo para conclusão dos serviços será de até 5 (cinco) dias úteis após a aprovação do orçamento, salvo justificativa aceita pela CONTRATANTE.

i) Serviços de retífica, lanternagem e pintura deverão ser concluídos no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, salvo justificativa aceita pela CONTRATANTE.

i. 1. Caso sejam verificados vícios, defeitos ou incorreções nos serviços ou materiais empregados, a CONTRATADA deverá, às suas expensas, refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir o que for necessário no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável mediante justificativa aceita pela CONTRATANTE.

j) Os serviços de assistência técnica e manutenção deverão ser prestados de forma ininterrupta, no mínimo, em dias úteis, das 8h às 18h.

k) A CONTRATADA deverá disponibilizar números de telefone fixo e celular, ou outros meios de comunicação, para contato direto com os responsáveis pelas equipes de manutenção.

l) Os óleos utilizados nas trocas de motor, câmbio e direção hidráulica deverão obedecer às especificações estabelecidas ou recomendadas pelos respectivos fabricantes.

m) Nenhum serviço será iniciado sem autorização prévia do Departamento de Compras e Controle Patrimonial, com base em orçamento previamente apresentado pela CONTRATADA.

n) Os materiais de consumo utilizados nos reparos, bem como outros itens de uso corriqueiro indispensáveis à manutenção, estão incluídos no valor global do serviço e não gerarão custos adicionais à CONTRATANTE.

o) Em caso de instalação inadequada de peças, componentes ou acessórios, a CONTRATADA deverá proceder à imediata regularização, sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, no prazo de 5 (cinco) dias.

p) A CONTRATADA deverá manter registro das ocorrências em formulário próprio, contendo, no mínimo: identificação do veículo, data da manutenção, horário de início e término, nome do responsável pela execução, estado da carroceria com registro de danos, nível do tanque de combustível, quilometragem do odômetro e presença de acessórios (rádio, antena, extintor, chave de roda, triângulo, macaco, etc.). Uma via do formulário deverá ser entregue à CONTRATANTE no momento da entrega do veículo, e outra na retirada.

6.2. DISPOSIÇÕES SOBRE FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E SERVIÇOS



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- a) Todas as peças e acessórios utilizados nos veículos e maquinários deverão ser novos, originais do fabricante ou similares de primeira linha, sem uso prévio e devidamente compatíveis com os sistemas e componentes a que se destinam.
- b) O critério de julgamento adotado para a presente contratação será:
- Menor preço por unidade de serviço e/ou por hora trabalhada, conforme o caso;
 - Maior percentual de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor;
- c) Excepcionalmente, mediante justificativa formal apresentada pela CONTRATADA, poderá ser autorizada, pelo Departamento de Compras e Controle Patrimonial, a substituição da peça original por peça genuína, desde que mantida a qualidade e garantias exigidas.
- d) As peças e acessórios aplicados, deverão contar com garantia de fábrica ou montadora, sendo que os serviços executados também deverão conter garantia expressa nos respectivos orçamentos apresentados pela CONTRATADA.
- e) Sempre que houver necessidade de substituição de acessórios, componentes, partes ou peças de reposição, a CONTRATADA deverá apresentar orçamento detalhado ao Departamento de Compras e Controle Patrimonial, que procederá da seguinte forma:
1. Realizará a verificação dos valores apresentados e, estando os preços compatíveis com os praticados no mercado, autorizará a execução dos serviços, respeitado o valor máximo estimado no item correspondente do contrato;
 2. Em caso de identificação de preços desproporcionais ou manifestamente elevados, o Departamento negociará com a CONTRATADAS alternativas economicamente viáveis, desde que preservadas as condições técnicas e garantias exigidas;
 3. Caso não seja possível alcançar um acordo, a CONTRATADA deverá formalmente declinar da execução do serviço, cabendo à Administração adotar outras medidas legais cabíveis para atendimento da necessidade.
- f) A CONTRATADA deverá prestar contas e fornecer esclarecimentos ao Departamento de Compras e Controle Patrimonial, sempre que solicitado, quanto às peças e acessórios aplicados, incluindo:
- a) Cópia das notas fiscais de aquisição das peças efetivamente utilizadas nos serviços;
 - b) Apresentação das peças substituídas, acompanhadas de registro fotográfico, responsabilizando-se pelo descarte ambientalmente adequado, conforme a legislação vigente.
 - c) Caso o serviço dependa da entrega de materiais por parte da Administração, a contagem das horas trabalhadas somente terá início após o fornecimento ou definição dos materiais necessários, devendo a CONTRATADA interromper os serviços até a regularização da pendência.
 - d) Os serviços de manutenção preventiva e corretiva englobam, entre outros, os seguintes sistemas e atividades:
 - a) **Sistema de Transmissão:** verificação e correção de níveis de óleo da caixa de câmbio, folgas, juntas homocinéticas, coifas, entre outros;
 - b) **Sistema de Direção:** ajustes e conferência de parafusos, terminais, barra de direção, bomba de direção, correias, folgas e caixa de direção;



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- c) **Sistema de Freios:** regulagem, substituição e verificação de pastilhas, lonas, tambores, cilindros, fluido, servo-freio e freio de estacionamento;
- d) **Sistema de Arrefecimento:** inspeção do radiador, mangueiras, nível e fluido do radiador;
- e) **Sistema de Motor:** verificação de correias, óleo, filtros, juntas e demais componentes, com substituição das peças necessárias. **Observação:** Toda troca de óleo do motor deverá ser acompanhada da substituição do filtro de óleo;
- f) **Sistema de Suspensão:** análise de molas, amortecedores, batentes, bandejas, buchas, pivôs, barra estabilizadora, rolamentos, entre outros;
- g) **Sistema Elétrico:** verificação, conserto ou substituição dos componentes, incluindo sinalização e demais acessórios elétricos;
- h) **Serviços de Lanternagem, Funilaria e Pintura:** realizados conforme demanda, mediante prévia aprovação de orçamento pelo gestor do contrato ou comissão de fiscalização;
- i) **Substituição de Vidros e Espelhos:** efetuada sempre que necessária, considerando a imprevisibilidade de tais ocorrências.

6.3. DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E OBRIGAÇÕES

- a) A localização das instalações físicas da CONTRATADA deverá estar na área de abrangência do território do Município de Frederico Westphalen, ou seja, as oficinas mecânicas prestadoras dos serviços dos licitantes vencedores deverão estar instaladas e em pleno funcionamento, no território do município. Os serviços de assistência técnica e manutenção deverão ser prestados em dias úteis, no período de 8h às 18h. A CONTRATADA deverá, no ato da assinatura da ata de registro de preços, comprovar, por meio da ferramenta Rotas do site Google Maps, estar instalada e em pleno funcionamento no território do município.
- b) Possuir instalações físicas próprias ou locadas, com equipamentos, ferramentas e técnicos especializados para execução dos serviços contratados.
- c) Arcar com os ônus decorrentes da utilização de materiais, equipamentos, ferramentas ou produtos utilizados na execução dos serviços, sem possibilidade de ressarcimento pelo CONTRATANTE.
- d) Possuir instalações físicas suficientes para atendimento da frota descrita neste Termo de Referência, sendo vedada a utilização de vias públicas para o estacionamento dos veículos e maquinários.
- e) Adotar todos os procedimentos necessários para preservar a integridade e a segurança dos veículos e máquinas sob sua guarda.
- f) Designar e manter um representante, ou preposto, a fim de prestar esclarecimentos e atender às solicitações que surgirem durante a execução do serviço.
- g) Possuir instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação.
- h) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento de materiais e prestação de serviços.
- i) Executar fielmente, dentro dos prazos previstos, todos os serviços que lhe forem confiados, em conformidade com normas técnicas, especificações de fábrica e determinações do Departamento de Compras e Controle Patrimonial do CONTRATANTE.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- j)** Executar os serviços especificados somente mediante recebimento de Ordem de Serviço/autorização do CONTRATANTE.
- k)** Prestar os serviços com elevados padrões de qualidade, empregando e fornecendo peças, componentes, acessórios, trocas de óleo e materiais recomendados pela montadora, observando rigorosamente as especificações técnicas e regulamentação aplicável, e refazendo o que for impugnado pelo CONTRATANTE.
- l)** Fornecer, quando solicitado, laudo técnico referente às condições dos veículos/maquinários ou seus componentes, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da solicitação.
- m)** Executar os serviços com pessoal habilitado e devidamente identificado.
- n)** Fornecer todos os esclarecimentos e informações técnicas solicitadas pelo CONTRATANTE sobre os serviços executados.
- o)** Fornecer aos seus empregados os equipamentos de proteção individual (EPI's) necessários à execução dos serviços.
- p)** Manter em boas condições os veículos, instalações e equipamentos utilizados para a execução dos serviços contratados.
- q)** Conservar e guardar com zelo os veículos e maquinários do CONTRATANTE durante a permanência nas instalações da CONTRATADA.
- r)** Informar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer dano causado aos seus bens.
- s)** Responsabilizar-se por quaisquer prejuízos, inclusive danos à integridade física de pessoas, causados por seus empregados, prepostos ou representantes, ressarcindo o dano no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da comprovação de responsabilidade.
- t)** Executar os serviços conforme parâmetros estabelecidos pela ABNT ou, na ausência, por normas reconhecidas pelos fabricantes.
- u)** Respeitar e cumprir a legislação de segurança e saúde do trabalho, fornecendo os EPI's, orientando e fiscalizando seu uso.
- v)** Observar a legislação ambiental aplicável e as normas regulamentadoras pertinentes.
- w)** Realizar o recolhimento e descarte ambientalmente adequado dos frascos de aerossol, conforme sistema de logística reversa do fabricante ou revendedor.
- x)** Observar as Normas Brasileiras – NBR, relativas a resíduos sólidos, publicadas pela ABNT.
- y)** Manter cadastro atualizado dos veículos e maquinários atendidos, registrando correções e substituições de peças para avaliação da frequência de manutenções.
- z)** Fornecer relatório técnico com a descrição detalhada dos serviços executados, inclusive peças substituídas, sempre que solicitado, encaminhando à fiscalização do CONTRATANTE.
- aa)** Registrar todas as ocorrências em formulário próprio (Livro de Ocorrências), contendo no mínimo:
 - bb)** Identificação do veículo/máquina;
 - cc)** Data da manutenção;
 - dd)** Horário de início e término;
 - ee)** Nome do funcionário responsável;
 - ff)** Descrição do problema apresentado;
 - gg)** Assinatura de recebimento pelo CONTRATANTE.
- hh)** Responder por danos, extravios ou avarias causadas aos bens do CONTRATANTE ou de terceiros, desde que fique comprovada a responsabilidade da CONTRATADA.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- ii) Disponibilizar, quando necessário, profissional qualificado para acompanhar o representante do CONTRATANTE na realização da “prova de rua”.
- jj) Todas as tratativas relativas à execução dos serviços deverão ser feitas exclusivamente com o Departamento de Compras e Controle Patrimonial, sem interferência de terceiros.
- kk) Os serviços somente serão pagos mediante comprovação das horas/unidades efetivamente trabalhadas/fornecidas, com apresentação de planilha contendo data, hora e descrição dos serviços.
- ll) Caso seja necessária a substituição de peças, a CONTRATADA deverá elaborar e encaminhar orçamento com levantamento detalhado do material ao Departamento de Compras e Controle Patrimonial.
- mm) Enquanto não forem providenciados os materiais necessários à continuidade do serviço, o tempo de execução será suspenso, sendo reiniciado somente a partir da entrega ou definição dos materiais pelo CONTRATANTE.
- nn) A CONTRATADA será responsável pela verificação dos pneus, incluindo calibragem, balanceamento e geometria, sempre que o veículo/máquina passar por manutenção no sistema de suspensão.
- oo) Após a conclusão dos serviços, a CONTRATADA deverá entregar o veículo/máquina devidamente higienizado, interna e externamente.

6.4.DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E DAS PEÇAS

A CONTRATADA deverá conceder garantia dos serviços e peças, na seguinte conformidade:

- a) Para os serviços de manutenção preventiva e corretiva, contados da efetiva prestação dos serviços, no mínimo 06 (seis) meses;
- b) Para os serviços de alinhamento de direção e balanceamento, contados da efetiva prestação dos serviços, no mínimo 03 (três) meses;
- c) c)Para os serviços de lanternagem e pintura, contado da efetiva prestação dos serviços, no mínimo 12 (doze) meses;
- d) d)Para as peças, componentes e acessórios, contados a partir da data da efetiva instalação no veículo, no mínimo 03 (três) meses;
- e) e) Para os serviços em motor, câmbio e suspensão, contados a partir da data da efetiva prestação dos serviços, no mínimo 6 (seis) meses.

6.5. DA LOGÍSTICA REVERSA: No que for aplicável, considerando a natureza do objeto e a necessidade de destinação ambientalmente adequada, a CONTRATADA adotará o procedimento de logística reversa, em atendimento à legislação pertinente, especialmente: artigos nºs 31 a 33 da Lei nº 12.305/2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e artigos de nºs 13 a 18 do Decreto nº 7.404 de 23 de dezembro de 2010.

6.6. DA TERMINOLOGIA: Para o fiel cumprimento dos serviços contratados, serão adotadas as seguintes definições:

- a) **Manutenção:** conjunto de atividades realizadas com a finalidade de conservar ou recolocar o veículo/maquinário em perfeitas condições de uso.
- b) **Mecânica Geral:** consiste nos serviços de mecânica em motor, retífica, caixa de câmbio, sistema de injeção, velas, bombas, sistema de freios, embreagem, suspensão, direção, troca de óleo e filtros e sistema elétrico.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

- c) **Sistema Hidráulico:** consiste nos serviços de substituição ou conserto nos sistemas hidráulicos dos veículos/maquinários (freios, direção e outros).
- d) **Suspensão:** consiste nos serviços de troca de amortecedores, estabilizadores, coifas, batentes, molas, pivôs, barra de direção e todos os outros serviços afins.
- e) **Troca de Óleo:** consiste nos serviços de fornecimento e troca de óleo do motor, do câmbio e da direção hidráulica, com substituição dos filtros de óleo.
- f) **Pintura/ Funilaria:** consiste nos serviços de pintura automotiva externa ou interna, com polimento, enceramento, com secagem rápida e todos os outros serviços afins.
- g) **Tapeçaria:** consiste nos serviços de substituição ou conserto de estofados e cobertura interna do veículo, bem como a parte mecânica do funcionamento dos bancos, portas, cintos de segurança, borrachas das portas e todos os outros serviços afins.
- h) **Vidraceiro:** consiste nos serviços de substituição ou reparo dos vidros frontal, traseiro e laterais, retrovisores, borrachas dos vidros, polimento dos para-brisas e todos os outros serviços afins.
- i) **Lanternagem:** consiste nos serviços de troca e/ou conserto de lataria, assoalhos, para-choques, carrocerias em alumínio (tipo baú), solda em geral e todos os outros serviços afins.
- j) **Sistema Elétrico:** consiste no serviço de substituição ou conserto de partes elétricas dos veículos e maquinários (bateria, alternador, velas e cabos de ignição, vidros elétricos, limpadores de para-brisa e outros).
- k) **Instalação de Acessórios:** consiste nos serviços de instalação de qualquer acessório indispensável ao funcionamento ou segurança dos veículos e maquinários, acessórios de som e imagem, bem como películas automotivas ou outros afins.
- l) **Ar condicionado:** consiste nos serviços de reparo do sistema de resfriamento do ar do interior do veículo, inclusive troca de gás, conserto e substituição do compressor, higienização, troca de componentes eletrônicos, filtros de cabine/pólen e todos os outros serviços afins.
- m) **Solda:** consiste em reparos ou reconstrução de chapas de aço carbono de veículos e maquinários em geral, paralamas, para-choque, chassi e demais partes de veículos/maquinários e demais atividades afins.
- n) **Torno:** consiste em realizar várias operações, como corte, lixamento, recartilamento, perfuração, deformação, faceamento e torneamento e demais atividades afins.

7. **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:** Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
1				MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FORD E CITROEN	Educação-45 hrs Obras-45hrs
	1.1	135	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FORD E CITROEN Valor por hora: R\$	Assist.Social-45 hrs
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FORD E CITROEN	



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				Valor estimado para 12 meses: R\$ 50.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
2				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FORD E CITROEN	Educação-40hrs Obras-40hrs
	1.1	136	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FORD E CITROEN Valor por hora: R\$	Assist.Social-56hrs
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FORD E CITROEN Valor estimado para 12 meses: R\$ 50.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
3				MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - CHEVROLET	Educação-70 hrs Saúde-300 hrs
	1.1	510	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA CHEVROLET Valor por hora: R\$	Assist.Social-70 hrs Administração-70 hrs
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA CHEVROLET Valor estimado para 12 meses: R\$ 150.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
4				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA CHEVROLET	Educação-60 hrs Saúde-220hrs
	1.1	380	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA CHEVROLET Valor por hora: R\$	Administração-50 hrs Assist.Social-50 hrs
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS	



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				LEVES - MARCA CHEVROLET Valor estimado para 12 meses: R\$ 50.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
5				MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - VOLKSWAGEN	Saúde-160 hrs Obras-160 hrs
	1.1	455	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA VOLKSWAGEN Valor por hora: R\$	Agricultura-100 hrs Assist.Social-35 hrs
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA VOLKSWAGEN Valor estimado para 12 meses: R\$ 100.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
6				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA VOLKSWAGEN	Saúde-120 hrs Obras-100 hrs
	1.1	350	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA CHEVROLET Valor por hora: R\$	Agricultura-100 hrs Assist.Social-30 hrs
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA VOLKSWAGEN Valor estimado para 12 meses: R\$ 40.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
7				MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - FIAT	Educação-350 hrs Obras-600 hrs
	1.1	2.515	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FIAT Valor por hora: R\$	Agricultura-400 hrs Assist.Social-200 hrs Fazenda –120hrs Saúde- 600 hrs
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FIAT Valor estimado para 12 meses: R\$ 550.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	Ind.Comércio- 35 hrs Esporte- 40 hrs Planejamento- 70 hrs
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças.	Meio Ambiente-100 hrs

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
8				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FIAT	Educação-270 hrs Obras-500 hrs
	1.1	2.178	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FIAT Valor por hora: R\$	Agricultura-320 hrs Assist.Social-200 hrs Fazenda – 80hrs Saúde- 600 hrs
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES - MARCA FIAT Valor estimado para 12 meses: R\$ 200.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	Ind.Comércio-27 hrs Esporte-27 hrs Planejamento- 54 hrs
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	Meio Ambiente- 100 hrs

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
9				MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO VANS/FURGÃO MARCAS FIAT, RENAULT, CITROEN E MERCEDES BENZ	Educação-300 hrs Obras-300 hrs Saúde- 1200 hrs
	1.1	1.900	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO VANS/FURGÃO MARCAS FIAT, RENAULT, CITROEN E MERCEDES BENZ Valor por hora: R\$	Assist.Social- 100 hrs
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS DO TIPO VANS/FURGÃO MARCAS FIAT, RENAULT, CITROEN E MERCEDES BENZ Valor estimado para 12 meses: R\$ 600.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
10				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO VANS/FURGÃO MARCAS FIAT, RENAULT, CITROEN E MERCEDES BENZ	Educação-200hrs Obras-300 hrs Saúde- 1000 hrs Assist.Social- 100 hrs
	1.1	1.600	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO VANS/FURGÃO MARCAS FIAT, RENAULT, CITROEN E MERCEDES BENZ Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO VANS/FURGÃO MARCAS FIAT, RENAULT, CITROEN E MERCEDES BENZ Valor estimado para 12 meses: R\$ 300.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
11				MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA AGRALE	Obras-350 hrs
	1.1	350	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA AGRALE Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA AGRALE Valor estimado para 12 meses: R\$ 140.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças.	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
12				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA AGRALE	Obras-200 hrs
	1.1	200	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA AGRALE Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA AGRALE Valor estimado para 12 meses: R\$ 60.000,00 (Este	



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
13				MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA FORD	Obras-1000 hrs Agricultura-500 hrs
	1.1	1.500	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA FORD Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA FORD Valor estimado para 12 meses: R\$ 700.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
14				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA FORD	Obras-500 hrs Agricultura-300 hrs
	1.1	800	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA FORD Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA FORD Valor estimado para 12 meses: R\$ 250.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
15				MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ	Obras-100 hrs Agricultura-150hrs
	1.1	250	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ Valor estimado para 12 meses: R\$ 300.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
16				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ	Obras-100 hrs Agricultura-150 hrs
	1.1	250	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA MERCEDES BENZ Valor estimado para 12 meses: R\$ 100.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
17				MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN	Obras-250 hrs
	1.1	200	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN Valor estimado para 12 meses: R\$ 250.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
18				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN	Obras-160 hrs Agricultura – 10hs
	1.1	260	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA VOLKSWAGEN Valor estimado para 12 meses: R\$ 180.000,00 (Este	



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
19				MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA SCANIA	Obras-100 hrs
	1.1	100	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA SCANIA Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA SCANIA Valor estimado para 12 meses: R\$ 80.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
20				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA SCANIA	Obras-50 hrs
	1.1	50	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA SCANIA Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO CAMINHÃO MARCA SCANIA Valor estimado para 12 meses: R\$ 30.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
21				MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCAS VOLARE, VOLKSWAGEN, IVECO E MERCEDES BENZ	Educação-1500 hrs Saúde- 200 hrs Assist.Social- 100hrs
	1.1	1.800	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCAS VOLARE, VOLKSWAGEN, IVECO E MERCEDES BENZ Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCAS VOLARE, VOLKSWAGEN, IVECO E MERCEDES BENZ	



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

			Valor estimado para 12 meses: R\$ 700.000,00 (Este subitem não recebe cotação)
1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema TrazValor para as peças

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
22				ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCAS VOLARE, VOLKSWAGEN, IVECO E MERCEDES BENZ ANIA	Educação- 900 hrs Saúde- 100 hrs Assist.Social- 50 hrs
	1.1	1.050	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCAS VOLARE, VOLKSWAGEN, IVECO E MERCEDES BENZ Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA VEÍCULOS DO TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS MARCAS VOLARE, VOLKSWAGEN, IVECO E MERCEDES BENZ Valor estimado para 12 meses: R\$ 400.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
23				MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ROLO COMPACTADOR MARCAS XCMG, MULLER E LIUGONG	Obras-150 hrs Agricultura-200 hrs
	1.1	350	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ROLO COMPACTADOR MARCAS XCMG, MULLER E LIUGONG Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MÁQUINAS DO TIPO ROLO COMPACTADOR MARCAS XCMG, MULLER E LIUGONG Valor estimado para 12 meses: R\$ 250.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
24				ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ROLO COMPACTADOR MARCAS XCMG, MULLER E LIUGONG	Obras-100 hrs Agricultura-100 hrs
	1.1	200	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ROLO COMPACTADOR	



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				MARCAS XCMG, MULLER E LIUGONG Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ROLO COMPACTADOR MARCAS XCMG, MULLER E LIUGONG Valor estimado para 12 meses: R\$ 70.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO MOTONIVELADORA MARCAS CASE, NEW HOLLAND E XCMG	Obras-250 hrs Agricultura-250 hrs
25	1.1	500	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO MOTONIVELADORA MARCAS CASE, NEW HOLLAND E XCMG Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MÁQUINAS DO TIPO MOTONIVELADORA MARCAS CASE, NEW HOLLAND E XCMG Valor estimado para 12 meses: R\$ 300.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO MOTONIVELADORA MARCAS CASE, NEW HOLLAND E XCMG	Obras-200 hrs Agricultura-200 hrs
26	1.1	400	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO MOTONIVELADORA MARCAS CASE, NEW HOLLAND E XCMG Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO MOTONIVELADORA MARCAS CASE, NEW HOLLAND E XCMG Valor estimado para 12 meses: R\$ 200.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.	



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
27				MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO PÁ CARREGADEIRA MARCAS CASE E XCMG	Obras-200 hrs Agricultura-200 hrs
	1.1	400	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO PÁ CARREGADEIRA MARCAS CASE E XCMG Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MÁQUINAS DO TIPO PÁ CARREGADEIRA MARCAS CASE E XCMG Valor estimado para 12 meses: R\$ 250.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
28				ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO PÁ CARREGADEIRA MARCAS CASE E XCMG	Obras-100 hrs Agricultura-100 hrs
	1.1	200	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO PÁ CARREGADEIRA MARCAS CASE E XCMG Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO PÁ CARREGADEIRA MARCAS CASE E XCMG Valor estimado para 12 meses: R\$ 100.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
29				MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO RETROESCAVADEIRA MARCAS RANDON, JCB E MANITOU MULLER	Obras-280 hrs Agricultura-250 hrs
	1.1	530	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO RETROESCAVADEIRA MARCAS RANDON, JCB E MANITOU MULLER Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MÁQUINAS DO TIPO RETROESCAVADEIRA MARCAS RANDON, JCB E MANITOU Valor estimado para 12 meses: R\$ 400.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.	



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
30				ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO RETROESCAVADEIRA MARCAS RANDON, JCB E MANITOU MULLER	Obras-250 hrs Agricultura-250 hrs
	1.1	500	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO RETROESCAVADEIRA MARCAS RANDON, JCB E MANITOU MULLER Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO RETROESCAVADEIRA MARCAS RANDON, JCB E MANITOU Valor estimado para 12 meses: R\$ 300.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
31				MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCAS CATERPILLAR, LOVOL E XCMG E BOB CAT	Obras-150 hrs Agricultura-200 hrs
	1.1	350	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCAS CATERPILLAR, LOVOL E XCMG E BOB CAT Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MÁQUINAS DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCAS CATERPILLAR, LOVOL E XCMG E BOB CAT Valor estimado para 12 meses: R\$ 200.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
32				ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCAS CATERPILLAR, LOVOL E XCMG E BOB CAT	Obras-50 hrs Agricultura-200 hrs
	1.1	250	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCAS CATERPILLAR, LOVOL E XCMG E BOB CAT Valor por hora: R\$	



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA MÁQUINAS DO TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA MARCAS CATERPILLAR, LOVOL E XCMG E BOB CAT Valor estimado para 12 meses: R\$ 200.000,00 (Este subitem não recebe cotação)
1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
33				MECÂNICA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO TIPO BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM X10 06 CILINDROS, GERADOR UPA MOTOR PERKINS, ESPARGIDOR DE ASFALTO MOTOR AGRALE M790 E TRATOR VALTRA A 750	Obras-150 hrs Agricultura-100 hrs UPA- 50 hrs
	1.1	300	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO TIPO BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM X10 06 CILINDROS, GERADOR UPA MOTOR PERKINS, ESPARGIDOR DE ASFALTO MOTOR AGRALE M790 E TRATOR VALTRA A 750 Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO TIPO BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM X10 06 CILINDROS, GERADOR UPA MOTOR PERKINS, ESPARGIDOR DE ASFALTO MOTOR AGRALE M790 E TRATOR VALTRA A 750 Valor estimado para 12 meses: R\$ 250.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
34				ELÉTRICA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO TIPO BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM X10 06 CILINDROS, GERADOR UPA MOTOR PERKINS, BURRA PRETA MOTOR AGRALE M 790 E TRATOR VALTRA A 750	Obras-150 hrs Agricultura-150 hrs UPA-60 hrs
	1.1	360	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ELÉTRICA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO TIPO BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM X10 06 CILINDROS, GERADOR UPA MOTOR PERKINS, BURRA PRETA MOTOR AGRALE M 790 E TRATOR VALTRA A 750	



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				Valor por hora: R\$	
	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARTE ELÉTRICA PARA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DO TIPO BRITADOR MÓVEL MOTOR MWM X10 06 CILINDROS, GERADOR UPA MOTOR PERKINS, BURRA PRETA MOTOR AGRALE M 790 E TRATOR VALTRA A 750 Valor estimado para 12 meses: R\$ 100.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela Traz Valor.	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS	Obras-100 hrs
	1.1	370	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS Valor por hora: R\$	Agricultura-100 hrs Saúde- 100 hrs Assist.Social- 20 hrs
35	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE TACÓGRAFOS Valor estimado para 12 meses: R\$ 150.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	Educação -50
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Subitem	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
				FUNILARIA/PINTURA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS	Obras-600 hrs Agricultura-600 hrs
	1.1	2.050	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE FUNILARIA/PINTURA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS Valor por hora: R\$	Saúde- 200 hrs Educação- 150 hrs Administração-100hrs Assist.Social- 100 hrs
36	1.2	1,00	Un	PEÇAS/ACESSÓRIOS E COMPONENTES DE FUNILARIA/PINTURA DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS Valor estimado para 12 meses: R\$ 300.000,00 (Este subitem não recebe cotação)	Fazenda- 100hrs Esporte- 100hrs Meio Ambiente- 100hrs
	1.3	1,00	Tx	Percentual (%) de desconto aplicado sobre a Tabela de preços do Sistema Traz Valor para as peças	

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
37	800	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE SOLDA COM SOCORRO PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL Valor por hora: R\$	Obras-400 hrs Agricultura-400 hrs



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

--	--	--	--	--

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
38	1.850	Horas	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE TORNO PARA VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL Valor por hora: R\$	Educação-300 hrs Saúde-500hrs Obras-400 hrs Agricultura-400hrs Assist.Social-50hrs Administração-50hrs Esporte-50hrs Planejamento-50hrs Fazenda-50hrs

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
39	700	UN	DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO (SCANER) PARA VEÍCULOS UTILITARIOS LEVES Valor: R\$	Saúde-400 un Obras-100 un Agricultura-100 un Assist.Social-50un Administração-10un Esporte-10un Planejamento-20un Fazenda-10un

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
40	1200	UN	DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO (SCANER) PARA VEÍCULOS TIPO VANS, MICROÔNIBUS E CAMIONETE LINHA DIESEL Valor: R\$	Educação-400 un Saúde-500 un Obras-100 un Agricultura-100 un Assist.Social-100 un

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
41	950	UN	DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO (SCANER) PARA VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E CAMINHÕES Valor: R\$	Educação-500 un Obras-200 un Agricultura-200 un Assist.Social-50 un

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias
42	400	UN	DIAGNÓSTICO ELETRÔNICO (SCANER) PARA VEÍCULOS TIPO MOTONIVELADORA, ROLO COMPACTADOR, TRATORES, RETROESCAVADEIRAS, PÁ CARREGADEIRA E ESCAVADEIRA HIDRÁULICA Valor: R\$	Obras-200 un Agricultura-200 un



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Secretarias

7.1. O orçamento da Administração é sigiloso, com fundamento no art. 24 da Lei nº 14.133/2021, e será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances

8. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: A realização de pesquisa de mercado identificou que há diversas empresas localizadas no Município de Frederico Westphalen e região aptas à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos e maquinários, abrangendo os segmentos de mecânica, elétrica e eletrônica, funilaria, lanternagem, pintura, tapeçaria, vidraçaria e instalação de acessórios, com fornecimento de peças novas, originais ou similares de primeira linha. Essas alternativas demonstram a viabilidade da contratação por meio de Sistema de Registro de Preços, haja vista a existência de fornecedores capazes de atender à demanda pública com qualidade técnica, preços compatíveis com os praticados no mercado e localização estratégica que assegura o cumprimento das condições operacionais exigidas, como agilidade no atendimento, facilidade de fiscalização e pronta execução de garantias. Além disso, o fornecimento unificado de mão de obra e peças por um mesmo prestador é uma alternativa amplamente consolidada no mercado, garantindo maior controle na execução, responsabilidade técnica centralizada e mitigação de riscos relacionados à incompatibilidade de componentes, atrasos na execução e dificuldades na responsabilização por falhas. Dessa forma, constata-se que o mercado dispõe de soluções técnicas compatíveis com as necessidades da Administração, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência, vantajosidade e interesse público.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A presente solução tem por finalidade viabilizar, por meio de Sistema de Registro de Preços, a contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal de veículos e maquinários do Município de Frederico Westphalen/RS. Estão compreendidos no escopo os serviços de mecânica, elétrica e eletrônica, funilaria, lanternagem e pintura, bem como o fornecimento de peças novas, sem uso, genuínas, originais de primeira linha ou, alternativamente, peças de reposição com as mesmas especificações técnicas e características de qualidade da peça de produção original, conforme estabelece a norma ABNT NBR 15296. Para garantir a objetividade, o controle de preços e a economicidade da contratação, serão adotadas como parâmetros de referência a Tabela de Preços do Sistema Traz Valor, no caso de veículos automotores, e a tabela oficial de preços da respectiva montadora ou fabricante, para os maquinários. A utilização dessas tabelas permite a aplicação de fórmulas matemáticas transparentes e padronizadas, especialmente no que diz respeito à apuração do valor final com base no percentual de desconto ofertado, o que assegura isonomia, vantajosidade e previsibilidade nos contratos administrativos. A manutenção da frota é indispensável para a continuidade dos serviços públicos essenciais prestados pelo Município, tais como transporte de pacientes e insumos na área da saúde, transporte escolar, serviços de infraestrutura rural e urbana, apoio à agricultura e atendimento das demandas dos diversos setores da Administração. A paralisação dos veículos e máquinas compromete diretamente a eficiência administrativa e a qualidade do atendimento à população. Assim, a contratação ora proposta tem como objetivo assegurar a operacionalidade, a segurança e a preservação dos bens públicos,



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

contribuindo para a ampliação da vida útil dos equipamentos e evitando gastos maiores com substituições prematuras. A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica por sua flexibilidade, uma vez que possibilita a contratação conforme a necessidade real e imediata da Administração, sem a obrigatoriedade de consumo mínimo. Além disso, permite o planejamento eficiente dos recursos públicos, a ampliação da competitividade entre os fornecedores e a possibilidade de adesão por outros órgãos interessados, o que reforça a economicidade e a eficiência do processo. Trata-se, portanto, de medida administrativa necessária e vantajosa, plenamente compatível com os princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. O § 1º do referido artigo dispõe que, ao aplicar o parcelamento, devem ser considerados aspectos como a responsabilidade técnica pela execução do objeto, os custos decorrentes da celebração de múltiplos contratos, as possíveis vantagens decorrentes da divisão do objeto e o dever de ampliar a competitividade, evitando a concentração de mercado. No caso da presente contratação, todavia, a estrutura e a natureza do objeto, que envolve serviços técnicos interdependentes, vinculados à manutenção de veículos e maquinários, abrangendo mecânica, elétrica, funilaria, lanternagem, pintura e fornecimento de peças, demandam coordenação centralizada e uniformidade na execução, de modo a garantir a eficiência operacional, o controle logístico e a padronização do atendimento da frota. Além disso, considerando que o critério de julgamento adotado será o menor preço por lote, a divisão do objeto em múltiplos itens, com adjudicação fracionada, não se mostra economicamente vantajosa nem operacionalmente eficaz neste caso. A formação de lotes possibilita a obtenção de propostas integradas e mais vantajosas sob o ponto de vista técnico, econômico e gerencial, ao mesmo tempo em que mantém a competitividade do certame. Dessa forma, optou-se pela formação de lotes, compatibilizando-se o objeto de maneira lógica e funcional, de modo a assegurar a adequada execução contratual, com observância ao princípio da vantajosidade e aos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a presente contratação por meio de Sistema de Registro de Preços, pretende-se alcançar diversos resultados voltados à melhoria da gestão da frota municipal. Entre os principais objetivos, destaca-se a garantia da continuidade e da eficiência dos serviços públicos essenciais, viabilizando a pronta execução de manutenções preventivas e corretivas nos veículos e maquinários utilizados nas diversas secretarias do Município. A medida visa evitar a paralisação de atividades fundamentais, como o transporte escolar, os atendimentos em saúde, os serviços de infraestrutura urbana e rural, bem como o suporte à agricultura. Adicionalmente, busca-se preservar o patrimônio público por meio da manutenção adequada dos bens móveis, contribuindo para a ampliação de sua vida útil e evitando a deterioração precoce, o que reflete diretamente na redução de custos futuros com substituições. Outro resultado esperado é o aprimoramento do controle dos gastos públicos, mediante a utilização de tabelas de preços oficiais como referência o que assegura maior transparência, previsibilidade e padronização dos custos contratados. Por fim, a adoção do Registro de Preços permitirá maior agilidade e flexibilidade no atendimento das demandas administrativas, possibilitando contratações conforme a real necessidade



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

da Administração, sem prejuízo à legalidade, à competitividade e à vantajosidade do processo licitatório. Trata-se, portanto, de uma solução que concilia eficiência operacional com responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO:

12.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117, §3º, da Lei nº 14.133, de 2021, ficam designados os respectivos Secretários municipais, ou outra pessoa devidamente designada, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

12.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) elaboração de minuta do edital;
- b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d) elaboração de minuta do contrato;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j) realização de empenho; e
- l) assinatura e publicação do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não foram localizadas contratações correlatas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: A fim de atender aos princípios da Administração Pública, notadamente a eficiência, economicidade e sustentabilidade ambiental, a CONTRATADA deverá adotar práticas que promovam a otimização dos recursos, a minimização de desperdícios e a redução da poluição. Para tanto, exigem-se as seguintes providências: a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas ou poluentes, com substituição, sempre que possível, por alternativas atóxicas ou de menor impacto ambiental; b) Utilização de produtos de limpeza e conservação que atendam integralmente às classificações e especificações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), visando à segurança e à conformidade sanitária; c) Observância das normas técnicas da ABNT (Normas Brasileiras – NBR) sobre resíduos sólidos, adotando procedimentos específicos de descarte para materiais potencialmente poluentes, como pilhas e baterias contendo chumbo, mercúrio ou seus compostos, os quais deverão ser destinados a pontos de coleta autorizados ou redes de assistência técnica autorizada; d) Destinação ambientalmente adequada para resíduos gerados durante os serviços (sucatas), como lâmpadas, circuitos eletrônicos, lubrificantes, pilhas e baterias, remetendo-os, sem ônus ao CONTRATANTE, a estabelecimentos autorizados, empresas de reciclagem ou assistência técnica das respectivas indústrias; e) Vedação expressa a formas inadequadas de destinação final de resíduos, como: lançamento in natura a céu aberto, queima a céu aberto ou em instalações não licenciadas,



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

deposição irregular no solo, áreas de proteção ambiental ou inundáveis, bem como lançamento em redes de drenagem, esgoto, eletricidade ou telecomunicações e infiltração no solo sem tratamento e licenciamento adequado; f) Submissão à fiscalização da Administração Pública, que poderá, a qualquer tempo, requerer comprovações documentais da destinação final adequada dos resíduos, sob pena de aplicação das sanções cabíveis; g) Cumprimento integral das normas de segurança, ambientais e legais vigentes, nas esferas federal, estadual e municipal, responsabilizando-se a CONTRATADA por quaisquer danos decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia relacionados à execução dos serviços; h) Recolhimento e destinação final de produtos e embalagens utilizados durante a prestação dos serviços, em conformidade com a logística reversa prevista no art. 33 da Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), nos arts. 13 a 32 do Decreto nº 7.404/2010 e demais normas correlatas; i) Providenciar o recolhimento e correta destinação de recipientes de tintas, vernizes e solventes, encaminhando-os a empresas especializadas ou industrializadoras responsáveis pela reciclagem, reaproveitamento ou destinação ambientalmente adequada, conforme a legislação em vigor.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaro que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Frederico Westphalen/RS, 03 de dezembro de 2025

Ernesto Tarcisio Baggio
Secretário Municipal da Administração

Luisa Eduarda Piovesan
Oficial do Gabinete de
Assessoria Social e Habitação

Helene Aparecida Derkoski Dalla Nora
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

Suzan C. Milani
Secretaria da Saúde
Frederico Westphalen - RS

Suzan Cristini Milani
Secretária Municipal de Saúde

José Armando Grassi
Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos



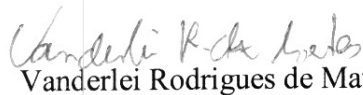
MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS


Júlio Rossato


Secretário Municipal de Agricultura


Maristela Piovesan Freitas

Secretaria Municipal de Educação e Cultura


Vanderlei Rodrigues de Matos


Secretário Municipal do Meio Ambiente


Diogo da Rocha

Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo


Adriana Pavan

Secretaria Municipal da Fazenda


Valdenir Antonio Cadore

Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento


Mack Léo Pedroso

Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer